



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO(A):</b> CEI CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	
<b>EMENTA:</b> Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e AEE até 31/12/2025.	
<b>RELATORIA:</b> Francisco Furtado Tavares Lins	
<b>PARECER CME Nº</b> 11/2023	<b>APROVADO EM:</b> 29/09/2023

### I – RELATÓRIO

O CEI Cláudio José Ribeiro da Costa, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o credenciamento da instituição e autorização do funcionamento da Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado.

A referida Instituição, foi criada em 06 de julho de 2016 com ato de criação na Lei Municipal 050/2016, com código do INEP 23275197. O CEI Cláudio José Ribeiro da Costa tem sede na Rua 06, 100, Brisa do Norte/Julho II, Itapipoca-CE. Funciona em prédio próprio, apresenta uma boa estrutura física, com piso industrial e cerâmico, rampas de acessibilidades, conta com sala de diretoria, sala de secretaria, sala de AEE, sala de professores, 10 salas de aula amplas, brinquedoteca, biblioteca/sala de leitura, lactária, pátio coberto, área de circulação com acessibilidade, depósitos de materiais, de materiais didáticos e de merenda escolar, cozinha, refeitório, 2 banheiros infantis, 2 banheiros masculino e feminino, todos os banheiros adaptados para PCD, 4 banheiros de funcionários e tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola, inclusive para o atendimento das crianças em AEE. O núcleo gestor é composto por um Diretor, dois coordenadores e um secretário escolar, o corpo docente é composto de 23 professores polivalentes e possui 15 funcionários sendo 6 monitores de AEE, todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Ata de Aprovação do Regimento Escolar, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, e outros documentos exigidos exceto Ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento do Centro de Educação Infantil.



## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo credenciamento da instituição e autorização do funcionamento da Educação Infantil e AEE de 29/09/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar a ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 29 de setembro de 2023.

Francisco Furtado Tavares Lins  
**RELATOR (A) DO PROCESSO**

Francisco Furtado Tavares Lins  
**PRESIDENTE DO CME**

Fco. Furtado T. Lins  
Presidente - CMEI  
CPF: 479.499.703-59